



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 820, DE 19 DE MAIO DE 2025
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor
FILIPPI SILVA LIMONTA.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2025.

PUBLICADO EM

19 / 05 / 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /04/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **FILIPI SILVA LIMONTA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

A comissão especial

S.S. 29/04/2025

Presidente

Rivela

Presidente

Buzia

Relator

Luciano

Membro

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Joelma da Silva Almeida
Joelma da Silva Almeida
Vereadora

Yata Anderson Cunha Muniz
Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

A ordem do dia desta sessão

05/05/2025

Presidente

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

05/05/2025

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao professor e servidor público Filipi Silva Limonta, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a educação e o desenvolvimento intelectual do município, bem como por sua dedicação exemplar ao serviço público e à formação de professores da rede municipal.

Natural de Ituverava-SP, Filipi Silva Limonta adotou Ituiutaba como sua cidade de coração e tem construído uma trajetória sólida e inspiradora no campo educacional. Graduado em História — Licenciatura e Bacharelado — pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Pontal, na própria cidade de Ituiutaba, também é pós-graduado em “História e Cultura dos Povos Indígenas do Brasil” pela UFU, com especializações em “Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Supervisão Escolar” e “Metodologias Ativas e TDICs na Educação” pela Universidade do Norte do Paraná. Recentemente, concluiu seu Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação, também pela UFU.

Sua trajetória na educação municipal começou em 2011, ao ingressar na Prefeitura Municipal de Ituiutaba por meio de processo seletivo. Desde então, passou pela Superintendência Regional de Ensino (2014), atua como professor no Colégio Gildo Vilella Cancelli (GVC) e no SESI de Ituiutaba (desde 2016) e, com justa aprovação em concurso público de 2017, é servidor efetivo da Prefeitura, onde hoje exerce o cargo de especialista pedagógico dos anos finais do Ensino Fundamental no CEMAP (Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores).

Filipi é também o idealizador do projeto “Inteligência Artificial na Educação: Potencializando o Ensino com Novas Tecnologias”, amplamente reconhecido no meio educacional, implementado com sucesso pelo CEMAP em Ituiutaba e apresentado em capacitações de professores em outros municípios, como Gurinhatã. Sua atuação se destaca pelo compromisso com a inovação pedagógica, o fortalecimento da formação docente e o uso consciente das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.

Em razão de sua relevante contribuição para o avanço da educação em

nosso município, de seu espírito público, dedicação e amor demonstrado por Ituiutaba ao longo dos anos, é com grande honra que propomos a concessão deste título, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo que tem feito por nossa cidade e por nossos educadores.

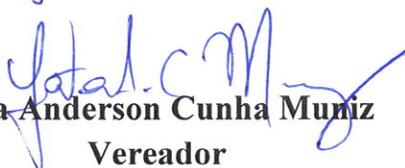
Valorizar e reconhecer aqueles que educam é um ato de justiça e de esperança no futuro. No caso de Filipi Silva Limonta, educador, professor, essa homenagem ganha ainda mais significado: vindo de outra cidade, foi em Ituiutaba que ele estudou, construiu sua carreira na educação pública, fortaleceu a formação docente do município, casou-se e constituiu sua família — tornando-se, de fato, um filho desta terra que tanto ajudou a transformar com conhecimento, dedicação e amor.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.



Joilma da Silva Almeida
Vereadora



Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador



PAR E C E R N° 50/2025

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/04/2025, subscrito pelos vereadores Joelma da Silva Almeida e Yata anderson Cunha Muniz, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor **FILIPY SILVA LIMONTA**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peçoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

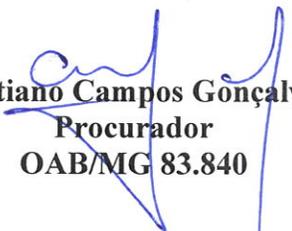
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de abril de 2025.


Cristiano Campos Gonçalves
Procurador
OAB/MG 83.840



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relatora: Luzia Bezerra Nogueira Medeiros

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/04/2025, subscrito pelos vereadores Joelma da Silva Almeida e Yata Anderson Cunha Muniz, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor FILIPI SILVA LIMONTA.

O Senhor Filipi Silva Limonta possui trajetória reconhecida na comunidade, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento local.

A homenagem proposta atende aos requisitos legais e regimentais, não havendo óbices jurídicos que impeçam sua aprovação. No entanto, cabe ao Plenário deliberar sobre o mérito da matéria, considerando a relevância da contribuição do homenageado para o município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de maio de 2025.

Presidente

Rivea De Jesus Andrade

Relatora

Luzia Bezerra Nogueira Medeiros

Membro

Luciano Gouveia Filgueiras